

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EF-CON-REM-13/2023
REFERENTE PROCESSO SELETIVO PARA O
PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS
REMANESCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL
(ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS), NO COLÉGIO SESC
CENTRO, PARA O ANO LETIVO DE 2023.**

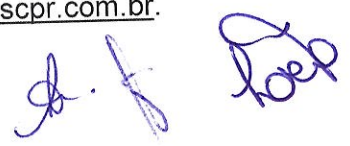
O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, por sua autoridade competente ao final assinado, torna pública a convocação dos selecionados no processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas remanescentes no Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), no Colégio Sesc Centro, para o ano letivo de 2023, mediante condições estabelecidas neste Edital e no Edital de Divulgação 41/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os responsáveis legais dos candidatos convocados e relacionados no **ANEXO I** deverão comparecer conforme data e horário pessoalmente na Unidade de Serviço Sesc Centro - Rua Pedro Ivo, 755, Centro, Curitiba/PR., Horário de atendimento da Secretaria Escolar - Segunda a Sexta-feira das 08h às 17h., no dia **10 de fevereiro de 2023**, para efetivar a matrícula do seu dependente no Ensino Fundamental, na turma adequada para idade do candidato.
- 1.2. Candidatos com 05 (cinco) anos serão aceitos somente se completarem 6 (seis) anos até dia 31 de março de 2023, em conformidade com as deliberações e regulamentação do Conselho Estadual de Educação CEE/PR.
- 1.3. A listagem de convocação do ANEXO I está apresentada em ordem alfabética.
- 1.4. No ato da matrícula o responsável legal deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:
 - I – Declaração escolar original ou cópia autenticada atestando que o candidato está matriculado no Ensino Fundamental no ano de 2023 (até 30 dias da emissão).
 - II – Foto da criança (3x4).
- 1.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.6. O Sesc Paraná reserva-se no direito de, a qualquer tempo, cancelar a matrícula caso haja irregularidade na documentação apresentada.

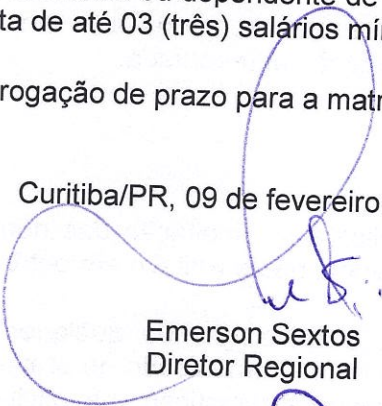
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


- 2.1 A matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 2.2 O candidato convocado para a realização de qualquer fase, vinculada ao processo seletivo público, que não atender ao comunicado no prazo estipulado pelo Sesc Paraná, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo.
- 2.3 É de inteira responsabilidade do responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.




- 2.4 **Não serão fornecidas por telefone** informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases do processo.
- 2.5 O processo de seleção do presente Edital não será disponibilizado para consulta depois de finalizado.
- 2.6 Os documentos referentes a esse processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.
- 2.7 Caso o responsável legal possua alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita à quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.
- 2.8 Não havendo o preenchimento das vagas no período estipulado neste Edital, caso haja candidatos em lista de espera (ANEXO II), estes serão convocados obedecendo à ordem de classificação. Poderão ser convocados a qualquer tempo, por contato telefônico ou outro meio de comunicação, em função da ampliação de novas vagas gratuitas disponíveis para a turma, curso e Unidade escolhida no ato da inscrição.
- 2.9 Durante todo o período de realização do processo seletivo o Sesc Paraná poderá solicitar complementação de documentação, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal a apresentação de quaisquer documentos exigidos que terá por finalidade averiguar a veracidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar. Verificado que o responsável legal omitiu e/ou prestou declarações falsas naqueles documentos e que estas importam prejuízo para o presente processo, fica reservado ao Sesc Paraná o direito de excluí-lo do processo seletivo.
- 2.10 O Sesc Paraná reserva-se no direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 2.11 Caso ocorra abandono, desistência ou transferência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.
- 2.12 Os candidatos selecionados que se matricularem para o ano letivo de 2023 desde já ficam cientes que para eventual direito a rematrícula para os anos letivos seguintes com bolsa educacional integral deverão observar 75% de frequência, comprovar a condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio e manutenção da renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente.
- 2.13 Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula dos alunos classificados.

Curitiba/PR, 09 de fevereiro de 2023


Emerson Sextos
Diretor Regional


Marcia C. Dallagnol
Gerente de Educação
SESC-PR


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR

ANEXO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	APOLLO FRANCISCO MIRNDA DOS REIS MOREIRA	10/02/2023	09h
2	CECÍLIA BRAGA	10/02/2023	09h
3	JULIO ALMEIDA CALADO	10/02/2023	09h

3º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	DAVI JOSÉ DO CONTO GONÇALVES	10/02/2023	09h40
2	GABRIEL ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	10/02/2023	9h40
3	JULYA DE LIMA ALVES DA MOTA	10/02/2023	9h40

4º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	ALICE CUNHA GUILARDUCCI DE AVELAR	10/02/2023	10h20
2	BERNARDO HENRIQUE WIELEWSKI SCHLUTER	10/02/2023	10h20
3	GIOVANNA BARBOSA RODRIGUES	10/02/2023	11h
4	LARISSA SERVIENSKI DA SILVA	10/02/2023	11h

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	IZABELLA MEIRA DIAS DE LIMA	10/02/2023	13h

6º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	YASMIN MIGLIARI FASUSSI	10/02/2023	13h

7º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	ELLOISA FERREIRA ALVES	10/02/2023	13h40
2	GABRIEL MEIRA DIAS DE LIMA	10/02/2023	13h40
3	ISABELY RUFINO	10/02/2023	14h20
4	MARIA CLARA MAINARDES GRUENDLING	10/02/2023	14h20

8º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	10/02/2023	15h
2	VICTOR GABRIEL MARTINS DA SILVA	10/02/2023	15h

9º ANO - FUNDAMENTAL

	CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1	CAIO BORGES FERNANDES GONÇALVES	10/02/2023	15h40
2	JOÃO PEDRO REIS DE OLIVEIRA	10/02/2023	15h40
3	JULIA DANIELE RUCKER DE OLIVEIRA	10/02/2023	16h20
4	MARIANE KLINFUSS	10/02/2023	16h20
5	NATHALY TOMÉ DA SILVA	10/02/2023	17h
6	SAMUEL HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	10/02/2023	17h

ANEXO II- LISTA DE ESPERA

5º ANO – ENSINO FUNDAMENTAL

	CANDIDATO
1	RYAN BRAGA FREIRE
2	YASMIN DOS SANTOS MARCONDES
3	MATHEUS LEVI FERREIRA ALVES

